

Ofício Circular 053/2011 DE
Itaguaí, 18 de Outubro de 2011.

A
ADUR
Contrato (0123/0124/0125/0138)

Assunto: Reajuste do Contrato

Sr. Diretor

Após decorridos 12 (doze) meses da atualização do contrato de prestação de assistência médica a sua Empresa, informamos que o índice de reajuste necessário para equilibrar o contrato **coletivo com patrocinador** tomando como base os últimos 12 meses é de **31,77 %** relativos a utilização de **98,83%** neste período. Conforme reunião realizada na Sede da Unimed entre as Diretorias em **05/10/2011** este reajuste foi negociado, sendo reduzido para **22,00%** em virtude da sinistralidade apresentada pelos contratos sem participação (**74,80%**).

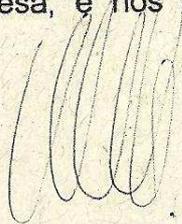
Este reajuste do contrato **coletivo com patrocinador** ocorrerá em **Novembro/2011** com retroatividade à **Outubro/2011** em 3 parcelas iguais de **7,33%** (Novembro 2011/ Dezembro 2011/ Janeiro 2012).

Cabe ressaltar que a análise da 1ª competência para o próximo reajuste, apresentou uma sinistralidade de **105,84%** (sem participação) e **156,66%** (com participação) e um valor geral de **132,99%**.

Tal correção se faz necessária face aos aumentos observados e à Cláusula Contratual que o ampara e este reajuste será protocolado na ANS conforme RN n.º 171/08, informamos que para o próximo reajuste será analisado período integral do contrato desde o seu início.

Agradecendo à confiança demonstrada por V. S.^a na qualidade de nossos serviços, reafirmamos nossa intenção de corresponder às necessidades dos usuários de sua Empresa, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente



Diretoria da Unimed Costa Verde (RJ)